



INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ DE 19 DE MAIO DE 2026.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 19 de maio de 2026.

**Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis e à CMTT a adoção de medidas de segurança e controle de acesso no Feirão da Alexandrina, especialmente aos finais de semana, para coibir manobras perigosas praticadas por veículos e garantir a segurança da população.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i”, do Regimento Interno, o encaminhamento de Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e à Companhia Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, a adoção de medidas de segurança e controle de acesso no Feirão da Alexandrina, especialmente aos finais de semana, para coibir manobras perigosas praticadas por veículos e garantir a segurança da população.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança à população que frequenta o espaço do Feirão da Alexandrina, local utilizado diariamente por famílias, crianças e moradores da região para lazer, convivência e prática de atividades recreativas.

Esta parlamentar recebeu relatos de episódio envolvendo a condução imprudente de veículo automotor no interior do feirão, fora do horário regular de funcionamento da feira, com realização de manobras perigosas, colocando em risco a integridade física de crianças e demais frequentadores presentes no local.

Embora o fato tenha ocorrido fora do horário comercial da feira, o espaço permanece sendo amplamente utilizado pela comunidade, razão pela qual se faz necessária a adoção de medidas preventivas e de fiscalização para evitar acidentes e garantir maior segurança aos usuários.



**ANDREIA REZENDE**

PALÁCIO DE SANTANA  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Essa Casa é Sua

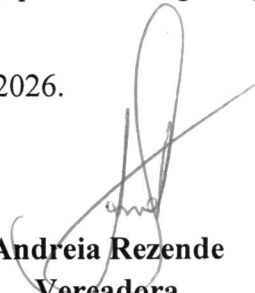
**Andreia**  
Rezende VEREADORA

Dentre as medidas que podem ser avaliadas pela CMTT, destacam-se:

- restrição ou controle de entrada de veículos em determinados períodos;
- instalação de barreiras físicas ou mecanismos de controle de acesso;
- reforço da fiscalização de trânsito e segurança;
- melhoria da sinalização no local.

A medida visa preservar vidas, promover segurança e assegurar o uso adequado do espaço público pela comunidade.

Anápolis-GO, 19 de maio de 2026.

  
**Andreia Rezende**  
Vereadora

**Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**



**ANDREIA REZENDE**

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Janel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,  
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9916**

[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)  
[@camaraanapolis](https://www.facebook.com/camaraanapolis)  
  